Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025 às 15:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7556431: DECRETO Nº 99/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7556431

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N. 99/2025
De 03 de setembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei nº 2.895, de 29 de agosto de 2025, e no artigo 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(56) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.170-1000 – Aplicações Diretas R$ 270.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 270.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(15) 3.3.50.00.00.00.00.00.2.133-1000 – Aplicações Diretas R$ 170.000,00
(17) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.137-1000 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R$ 270.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul, 03 de setembro de 2025

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.09.03 15:03:26 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal